

Aviso

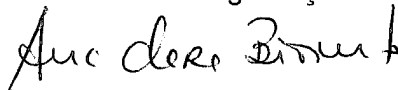
Caducidade do Alvará do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Jardim de Infância A Palmeira, Lda.” propriedade de Jardim de Infância A Palmeira, Lda. sito na Rua de Bolama N.º 12, Cruz de Pau, Freguesia da Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará N.º 5/96, de 23 de maio de 1996, para a resposta social de Creche, com a lotação máxima autorizada de 42 crianças, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Jardim de Infância A Palmeira, Lda.”, propriedade de Jardim de Infância A Palmeira, Lda., sito na Rua de Bolama N.º 12, Cruz de Pau, Freguesia da Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, por a entidade gestora ter cessado a actividade, de forma definitiva, neste estabelecimento

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 1 de abril de 2015

A Diretora de Segurança Social



(Prof. Doutora Ana Clara Birrento)